



**Prefeitura Municipal de Tatuí**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.  
Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-540



**ANEXO II**

**ANEXO DE METAS FISCAIS – Art 4º, §º 1º da  
Lei de Responsabilidade Fiscal**

(em valores correntes)

Especificação	Metas Anuais		
	2006	2007	2008
<b>Receitas Totais</b>	<b>64.579.469,72</b>	<b>67.550.125,33</b>	<b>70.657.431,09</b>
Receitas não Financeiras	63.929.469,72	66.870.225,33	69.946.255,69
Receitas Financeiras	650.000,00	679.900,00	711.175,40
<b>Despesas Totais</b>	<b>64.579.400,00</b>	<b>66.500.467,00</b>	<b>68.958.084,00</b>
Despesas não Financeiras	62.994.654,81	65.864.436,95	68.832.564,00
Despesas Financeiras	1.584.745,19	636.030,05	125.520,00
Resultado Primário	934.814,91	1.005.788,38	1.113.691,69
Resultado Nominal		1.049.658,33	1.699.347,09
Saldo da Dívida	739.474,07	119.022,69	

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS  
RELATIVAS AO ANO ANTERIOR**  
**Art. 4º, § 2º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal**

O orçamento para o ano de 2004 estabeleceu como receita o montante de R\$ 54.980.000,00 (Cinquenta e quatro milhões e Novecentos e oitenta mil reais).

A receita arrecada neste mesmo ano foi de R\$ 55.618.519,09 (Cinquenta e cinco milhões, Seiscentos e dezoito mil, Quinhentos e dezenove reais e Nove centavos).

Especificação	Metas Previstas 2004	Metas Realizadas 2004	Variação	
			Em valor (R\$)	Em %
Receita	54.980.000,00	55.618.519,09	636.519,09	1,16
Despesa	54.980.000,00	52.026.718,18	(2.953.281,82)	(5,37)
Resultado Nominal		3.591.800,91		

As medidas implementadas pela administração resultaram num incremento de receita de 1,16% do previsto e as despesas, ficaram 5,37% abaixo do previsto. O resultado nominal alcançado foi de R\$ 3.591.800,91.



**Prefeitura Municipal de Tatuí**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.  
Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-540



**DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS**  
**Art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal**

<b>Especificação</b>	<b>Metas Realizadas 2003</b>	<b>Metas Realizadas 2004</b>	<b>Metas Previstas 2005</b>
Receita	50.541.467,47	55.618.519,09	58.278.800,00
Despesa	49.908.340,25	52.026.718,18	58.278.800,00
Resultado Nominal	633.127,22	3.591.800,91	

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**Art. 4º, § 2º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal**

(em valores correntes)

<b>Evolução do Patrimônio Líquido</b>			
	<b>2004</b>	<b>2003</b>	<b>2002</b>
Patrimônio Líquido			
Patrimônio/ Capital	30.089.139,13	21.670.580,33	18.099.797,76

**DEMONSTRATIVO DA EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

**Art. 4º, § 2º, inciso IV da Lei de Responsabilidade Fiscal**

As despesas obrigatórias de caráter continuado previstas para o ano de 2006 devem atingir um montante de R\$ 2.942.000,00 (Dois milhões, Novecentos e quarenta e dois mil reais).



**Prefeitura Municipal de Tatuí**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.  
Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-540



**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**Art. 4º, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal**

O município de Tatuí já neste primeiro ano de gestão vem adotando medidas que conduzam ao equilíbrio fiscal. Todavia, existem riscos para a concretização deste cenário. Entre eles está o representado por passivos contingentes derivados de ações judiciais que podem determinar o aumento do estoque da dívida do município.

Duas são as ações que podem onerar os cofres públicos no próximo ano. Uma delas é referente a uma ação trabalhista estimada no valor de R\$ 190.786,23 (Cento e noventa mil, Setecentos e oitenta e seis reais e Vinte e três centavos) e a outra diz respeito á ação de Dissídio do Plano Verão, estimada em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Este aumento do estoque, caso venha a ocorrer, terá que ser compensado por um aumento do esforço fiscal (aumento da receita/redução das despesas), para impedir o desequilíbrio na equação.